



PORTARIA Nº 102/2022,

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé,
Araguaçu-TO, 21/11/2022
Janeira Chaves C. Amargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **EDNILSON OLIVEIRA BASTOS**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **EDNILSON OLIVEIRA BASTOS**, com matrícula nº. 4762, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 21/11/2022 a 20/02/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal de Araguaçu